

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1838/2012 de 6 de Dezembro de 2012

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 195.580,00€ (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de novembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
14 - EBI de Arrifes	23.916,00
16 - EBI da Praia da Vitória	34.166,00
18 - EBS da Graciosa	19.166,00
19 - EBS de Velas	19.583,00
20 - EBS da Calheta	16.083,00
21 - EBI da Horta	33.750,00
22 - EBS das Lajes do Pico	22.166,00
23 - EBS de S. Roque do Pico	11.500,00
25 - ES Antero Quental	15.250,00
<i>Total</i>	195.580,00

16 de novembro de 2012. - O Secretária Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.